



EDITAL N.º 159/2025

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DE LAGOS INÍCIO DE PROCEDIMENTO E CONSULTA PÚBLICA

Luís Alberto Bandarra dos Reis, Vereador da Câmara Municipal de Lagos:

Nos termos dos artigos 98.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, faz público que, por Deliberação n.º 128/2025, de 21 de maio, da Câmara Municipal, foi aprovado:

- Dar início ao procedimento de alteração do REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DE LAGOS;
- Submeter o processo a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis;
- Designar-me como responsável do procedimento.

O referido projeto encontra-se disponível para consulta nos Paços do Concelho Séc. XXI e no site institucional do Município, em <https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/participacao-publica>, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República para efeitos de consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Os interessados podem, no prazo antes referido, dirigir por escrito a esta Câmara Municipal, por via postal ou através de correio eletrónico (expediente.geral@cm-lagos.pt), as suas sugestões, sendo as mesmas colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal com vista ao seu eventual acolhimento.

Se, após o decurso do período de consulta pública, não tiverem sido registadas sugestões, considerar-se-á o documento definitivamente aprovado e será remetido à Assembleia Municipal para deliberação.

E para geral conhecimento se publica o presente e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Lagos, 28 de maio de 2025

O Vereador,

Luís Alberto Bandarra dos Reis